

A alternativa com futuro

(uma proposta do PS-Madeira)

Funchal 9 de Janeiro de 2012

Índice

O Problema

A solução do Governo Regional

A solução Alternativa

Condições da assistência financeira

Uma solução diferente: medidas de substituição

As condicionalidades

A agenda para o crescimento económico (documento à parte)

O Problema

A Madeira tem necessidades urgentes de financiamento de modo a fazer face a compromissos assumidos. A dimensão das necessidades é muito relevante pois ascende a quase 127,4% do PIB (a valores de 2009), num valor de 6500 ME, sem ter em conta, sequer, as responsabilidades assumidas com as PPP que ascendem a 1356 milhões de euros, fixando o total de responsabilidades financeiras em 7856 ME, cerca de 154% do PIB.

Esta restrição financeira provoca uma paralisia na economia e tende a implodir toda a dinâmica dos serviços públicos, conforme se tem observado nos últimos tempos. Acresce, um sentimento geral de desconfiança no futuro que contrai as decisões de investimento privado e reduz o consumo, remetendo a RAM para uma recessão económica profunda e sem paralelo, ainda para mais sabendo-se que nos últimos anos se tem verificado uma travagem significativa no crescimento económico. Os últimos dados do crescimento do PIB colocam a RAM como a Região do país em que este menos cresceu.

Mas é preciso clarificar que este problema da dívida assume, na RAM, proporções bastante mais graves que no quadro nacional. Na verdade, a Madeira é uma economia pequena e dependente (as receitas próprias da RAM correspondem somente a 57,6% das receitas totais) do exterior e a sua dívida corresponde a 3,6% da dívida do país enquanto a economia corresponde a pouco mais de 2,1%. Portanto, a dimensão do fenómeno implica uma terapia adequada que garanta que a proporção do esforço solicitado não seja de tal forma severo que impeça a necessária dinâmica da sociedade para ultrapassar as suas dificuldades.

A situação presente tem origem numa política económica que não gerou uma economia competitiva e independente do investimento público. Este por sua vez foi sendo alimentado com recurso a financiamento externo sem ser devidamente acautelada a sua sustentabilidade. Paralelamente, o acesso fácil ao crédito, mesmo com engenharias de validade e legalidade discutível, serviu para alimentar um monstro de despesas correntes que sustentaram e sustentam o poder do Governo Regional, assegurando-lhe vitórias consecutivas. Perante isto só há um caminho: romper com o passado e traçar um percurso em que a

responsabilidade, o rigor e a credibilidade das opções sejam os factores orientadores da governação.

A solução do Governo Regional do PSD

A carta de intenções do Governo Regional e as indicações já conhecidas, mesmo antes do plano final, indiciam que o acesso ao financiamento por parte da RAM, de modo a permitir a normalização financeira, encerra contrapartidas insuportáveis para a realidade económica e social Madeirense. Se é verdade que algumas das medidas apresentadas traduzem um severo puxão de orelhas ao governo regional, não podemos considerar adequado que a irresponsabilidade do Governo Regional seja transferida para os madeirenses e porto-santenses. Os órgãos de soberania nacional deverão encontrar os caminhos e os meios para responsabilizar quem conduziu a Madeira para o beco estreito em que se encontra, sem cair na tentação de deixar um povo inteiro e uma região autónoma refém de um governo insensato e sem projecto de futuro.

Na verdade, as medidas contidas na carta de intenções que o Presidente do Governo Regional propôs ao Governo da República, revelam um ajustamento desproporcionado face à capacidade real da economia da Madeira, que ultrapassa o que é razoável em termos de exigência de sacrifícios e traduz uma clara injustiça afectando injustamente os mais pobres levando ao aumento das disparidades sociais, tudo isto numa região que “sofre” de ultraperiferia.

A receita do PSD-M pretende assegurar o ajustamento orçamental com 1/3 da receita e 2/3 da despesa, de acordo com várias declarações públicas do Secretário Regional do Plano e Finanças. Independentemente desta relação, o que nos preocupa é a dimensão deste ajustamento. É aqui que está o busílis da questão. Sabendo que o aumento de impostos está estabelecido em, pelo menos, cerca de 160 ME, isto quer dizer que os 2/3 da redução de despesa fixam-se na ordem dos 320 ME. Em conclusão, o ajustamento orçamental previsto é de 480 ME, correspondendo a 9,4% do PIB. No plano nacional, o esforço exigido, de acordo com o OE 2012, fixa-se em “apenas” 4,5% (uma taxa de esforço que

corresponde a metade da pretendida para a Madeira). Neste cálculo não estamos a ter em conta as medidas de austeridade do OE que afectam a Região e que fazem esta proporção subir ainda mais. Contudo, esta perspectiva já revela a dimensão do problema e a desproporção da proposta do Governo Regional.

Paralelamente, as medidas previstas para obter o financiamento necessário não correspondem a um plano de futuro para a economia da Madeira, mas sim a um corte cego na despesa introduzindo nuances ideológicas que distorcem a realidade da RAM. Acresce que as ideias do Governo Regional não incluem sequer uma agenda económica para a criação de emprego. Ao colocar em causa o crescimento da economia e do emprego, o Governo Regional torna mais difícil o esforço de pagamento da dívida da RAM, tendo em conta o financiamento que será obtido do estado português.

Do nosso ponto de vista, o plano de resgate do PSD-M é um caminho que rouba o futuro dos madeirenses, que não assegura o relançamento da actividade económica e coloca em sério risco a sustentabilidade da RAM, potenciando o perigo de convulsões sociais.

A perspectiva de pagar 4453 ME (de modo a fixar a dívida em 40% do PIB da RAM) é excessivamente violenta, mas é, sobretudo, impraticável se a ideia for cumprir a promessa do Presidente do Governo Regional em fazer tudo isto numa legislatura (significaria pagar 1113 ME por ano nos próximos 4 anos).

Por outro lado, as medidas apresentadas do lado da receita matam a economia e colocam sérios problemas às empresas da Madeira, condenando-as a um futuro incerto. De facto, à austeridade com que as PME's regionais estão confrontadas todos os dias por operarem numa ilha a meio do Atlântico, têm agora de acrescentar esta tremenda austeridade imposta pelo Governo Regional. Mas mais complicado é que os resultados esperados da receita são irreais em virtude do efeito económico que o choque fiscal pode ter na actividade empresarial e das famílias, além da previsível evasão e fraude fiscal.

Lamentavelmente a proposta do PSD-M coloca de parte soluções mais adequadas para a realidade da RAM, designadamente em termos de duração do empréstimo e metas a alcançar.

A solução alternativa

(Aspectos que devem ser revistos no âmbito da negociação com Lisboa)

Os fundamentos que suportam a proposta do PS-M:

O PS-M considera que a dívida da RAM e os compromissos assumidos pelo Governo Regional, que serão suportados pelo povo da Madeira, contém matérias que exigem uma profunda responsabilização dos seus actores, tendo em conta as fortes suspeitas da sua legitimidade, avançadas pela troika e mais recentemente pelo Governo da república, através da IGF, e admitidas pelo próprio Presidente do Governo Regional na primeira carta de intenções ao Governo da República.

Contudo, mau grado esta evidência, a opinião do PS-M é que o Governo Regional deve criar e negociar as condições que possibilitem o para cumprimento das responsabilidades que assumiu, encontrando os melhores mecanismos para pagar a dívida e sanear as suas contas.

Todavia, o formato do financiamento da situação da RAM não é menos relevante e consideramos até decisivo para o futuro da Madeira.

O controlo das contas públicas e o pagamento do financiamento que será contraído deve ser acordado num prazo suficientemente alargado que garanta dois objectivos: 1) o seu efectivo pagamento pela RAM; 2) e a margem de manobra necessária para assegurar o crescimento económico. Com esta abordagem é possível diminuir o esforço ao longo dos anos assegurando, ao mesmo tempo, que a dívida futura cresce a uma taxa inferior ao crescimento económico que deve ser entretanto relançado.

Acresce que deve ser tido em consideração o montante de assistência financeira. Os valores solicitados devem ser de tal ordem que permitam cumprir o seu pagamento e ao mesmo tempo libertar meios para a alavancagem económica.

Como refere Krugman a dimensão/proporção do esforço de pagamento da dívida vai diminuindo ao longo dos anos à medida que o crescimento económico se vai consolidando. Os primeiros anos serão os mais dolorosos mas com crescimento económico e com endividamentos futuros controlados (após o período de transição para o ajustamento) é possível encarar este processo de forma natural

e exequível, distanciando-se da equação impossível apresentada pelo Governo Regional.

Sendo assim, o PS-M considera também indispensável criar as condições para implementar uma agenda económica que garanta o crescimento da economia.

Condições da assistência financeira

A ideia geral:

- 1) O rácio da dívida pública da RAM em relação ao PIB deve fixar-se nos 60% e não nos 40% conforme propôs AJJ na carta de intenções que assinou. Este critério está estabelecido no quadro europeu, no âmbito dos critérios de convergência e, portanto, se é assim para o continente não pode ser mais exigente para uma região ultraperiférica e dependente, violando, de forma grosseira, princípios básicos dos tratados europeus e da constituição portuguesa que asseguram a diferenciação da RAM em termos de obstáculos estruturais permanentes.

- 2) O tempo de duração do ajustamento deve ser o mais alargado possível de modo a diminuir a intensidade do esforço. Segundo o PSD-M, a Região deve assegurar que a dívida se fixe em 40% do PIB, em 4 anos. Segundo o Presidente do Governo, até final da legislatura. Trata-se de uma posição totalmente irrealista e suicida para o bem-estar dos madeirenses. A ser assim significaria pagar mais de mil milhões de euros por ano, ou seja a totalidade dos próximos 4 orçamentos. Uma solução impossível. Por outro lado, com este modelo, o ajustamento que defende AJJ implicava medidas draconianas na despesa e na receita mas que, mesmo assim, impedem o pagamento e deixam os madeirenses literalmente a “pão e água”.

- 3) A proposta do PS-M é de fixar o prazo de pagamento em 20 anos.

- 4) Com a abordagem apresentada nos pontos anteriores é possível assegurar que serão pagos 2050 ME em 20 anos.
- 5) Para o fazer o custo do dinheiro deve ter como tecto máximo o juro a que a República Portuguesa tem acesso para o seu financiamento em cada um dos anos, procedendo-se aos ajustamentos que entretanto forem surgindo. Num cenário de juros a 3,5% e um prazo de 20 anos a Madeira pagaria 106 milhões de euros por ano. Este esforço permite assegurar a margem de manobra para em pouco tempo (cerca de dois anos) a RAM estar definitivamente nos mercados num processo de financiamento normalizado.
- 6) Não concordamos, em absoluto, com a exigências de garantias das receitas próprias da RAM nem das transferências do estado. Trata-se de um princípio completamente inadmissível numa relação institucional que se prolongará por muitos anos e configura uma descredibilização das instituições. Apesar de compreendermos que este Governo Regional não é uma pessoa de bem pelos erros graves cometidos, consideramos que o que está em causa é a relação institucional e o futuro de uma região portuguesa com direitos consagrados na constituição e, sendo assim, devem ser encontrados mecanismos de fiscalização e controle com penalização para o incumprimento sem a necessidade de garantias para eventual retenção de receitas próprias no Continente, colocando uma guilhotina sobre o pescoço dos madeirenses e assumindo o fim, efectivo, da autonomia.
- 7) Pelo que referimos no ponto anterior, consideramos fundamental a existência de uma Unidade Técnica junto da ALM que assegure não apenas a fiscalização e controle do processo de ajustamento mas que avalie, também a implementação das medidas e antecipe os seus efeitos. Assim, deixam de existir razões substantivas para a retenção de receitas.

- 8) Os montantes da assistência financeira devem ser pelo menos 40% do valor global da dívida. Se considerarmos valores próximos de 6,5 mil milhões de euros, então a assistência financeira deve-se fixar em 2,5 mil milhões de euros.

Tendo em conta que a dívida se deve fixar em 60% do PIB regional e que deve ser criada uma Unidade Técnica junto da ALM para fiscalização do ajustamento e cumprimento do plano e das condições estipuladas, evitando-se a exigência das garantias, no quadro a seguir inunciam-se sinteticamente os termos da proposta. Assim:

Mecanismo	Estado Português
Duração do plano	48 meses
Montante	2,5 mil milhões de euros (40% da dívida calculada em 6,5 mil milhões de euros)
Desembolsos	12 tranches trimestrais com condições
Prazo de amortização	20 anos
Custo	Sem comissão de serviço Sem custos administrativos Taxa de juro com tecto máximo igual ao valor da taxa de juro a que se financia o estado português.

Uma visão diferente: medidas de substituição

A carta de intenções conhecida e que configura o embrião do Plano de Assistência Financeira à Madeira é um documento que não encerra uma dinâmica de esperança. Infelizmente, as medidas que o Governo Regional da Madeira se propõe concretizar para obter o financiamento que necessita não resultam de uma análise rigorosa da situação da Madeira e, sobretudo, não

consolidam uma distribuição justa da austeridade, aprofundam, sim, o fosso das desigualdades. Além disso, as intenções do Governo Regional não incluem nenhum esforço de recuperação da economia de modo a garantir a criação de riqueza e de emprego, condições essenciais para o cumprimento sadio de um qualquer plano de assistência financeira.

Desta forma, a proposta do PS-M introduz alternativas às medidas apresentadas, que penalizam de uma forma injusta e excessiva famílias e empresas madeirenses, recusa algumas das medidas sustentando as suas razões e apresentando propostas de substituição.

A proposta do PS-M subscreve todas as medidas que implicam um aumento do rigor, da responsabilidade e da transparência na gestão da causa pública, mas adiciona outras que, pela experiência da execução orçamental nos parecem oportunas para reforçar este desafio, com particular referência à participação efectiva da ALM no acompanhamento, fiscalização e avaliação do plano.

Acresce que paralelamente a este plano de ajustamento das contas da RAM, afigura-se indispensável, e mesmo determinante, implementar uma agenda para o crescimento económico e de criação de emprego. Sem este esforço, qualquer plano de assistência financeira, tendo em conta as exigências em termos de condicionalidades para com os credores, está completamente condenado ao fracasso.

Da carta de intenções assinada pelo Governo Regional constam um conjunto de matérias relativamente às quais mantemos uma discordância profunda, designadamente:

- 1) Os termos genéricos da assistência financeira;
- 2) Os objectivos de excedente orçamental, logo no fim da legislatura;
- 3) Garantias da RAM, designadamente de receitas próprias para eventual retenção;
- 4) Prioridade absoluta e incondicional dos créditos da república;
- 5) No que respeita à aplicação das medidas do OE de 2012 discordamos das iniciativas que violam a constituição designadamente a suspensão das transferências para a RAM e o pagamento do IRS variável por parte do

Orçamento Regional, além da violação da LFR, no que respeita às transferências a título de fundo de coesão. Acresce a nossa discordância em relação à aplicação da tributação sobre dividendos e juros no quadro do CINM;

- 6) Além de discordarmos, não compreendemos o alcance efectivo da medida do Governo Regional, presente na carta de intenções, relativa à redução do número de funcionários públicos em cerca de 2%. Na verdade, quer essa redução seja efectuada por via da reforma (antecipada ou não), quer por via do despedimento, apesar de desonerar o Orçamento Regional acaba por penalizar o Orçamento de Estado (é o OE que financia as reformas e subsídios de desemprego). No limite, estamos perante uma equação negativa, pelo menos no médio prazo. Propomos antes uma situação de “entradas zero”;
- 7) Discordamos do aumento da taxa do IVA. Consideramos que é inadmissível o incumprimento do princípio da continuidade territorial, constitucionalmente assegurado, dada a prevista anulação do diferencial deste imposto face ao continente (1 p.p. é insuficiente). Por isso, o IVA deve manter-se num diferencial de, pelo menos, 20% face à república, fixando-se num valor máximo de 18%;
- 8) Por outro lado, no plano do IRC, a RAM também deve assegurar uma diferenciação fiscal com o Continente de modo a compensar as limitações das empresas em pelo menos 10%. A competitividade também depende deste diferencial fiscal. Vale a pena sublinhar que não existe na Europa nenhuma região insular com impostos sobre os lucros iguais ao dos respectivos territórios continentais de que fazem parte. A Madeira além de uma ilha é uma região ultraperiférica;
- 9) É incompreensível a exigência de aumentar as taxas de ISP para valores superiores ao do Continente. Esta alternativa às portagens pode revelar-se bastante mais negativa. A solução do governo regional é imponderada e não está sustentada numa análise dos efeitos junto da sociedade madeirense, quer sejam empresas, quer sejam famílias. Acresce que um aumento desta dimensão viola, também, princípios constitucionais;

- 10)A proposta do Governo Regional em fixar um limite de investimento público (150 ME) é incoerente e não encontra qualquer justificação consistente ao longo da carta de intenções. Além disso, os investimentos da Lei de Meios devem ficar de fora desse limite, pelas razões que se discriminam no ponto 15). Se é verdade que a RAM não terá condições de manter os níveis de investimento público de outrora, a questão fundamental não tem origem na dimensão do investimento mas sim no padrão de despesa em bens de capital. Consideramos que, mais importante que o limite a fixar, importa que sejam determinados e definidos os critérios para uma política de investimento público sadia e sustentável, com base em premissas e enquadramento racionais, de sustentabilidade e amigas de uma diversificação da economia regional. Por outro lado, deve ser exigida uma participação efetiva da ALM na avaliação destas matérias (proporemos alterações legislativas);
- 11)Discordamos da redução das prestações sociais numa lógica completamente cega. Numa região em estado de colapso social, com aumento galopante do desemprego e, sobretudo, existindo ainda matérias relevantes para reduzir a despesa (não estando efectivamente consideradas na carta de intenções, como o caso da redução das transferências do Orçamento para o Sector Público Empresarial) não é adequado começar por atirar austeridade sobre aqueles que já vivem no limite da sustentabilidade;
- 12)O aumento das tarifas dos transportes públicos merece também a discordância do PS-M. Esta matéria representa uma medida severa que dificultará a mobilidade da maioria dos madeirenses. Ainda por cima, as medidas já conhecidas e em vigor demonstram aumentos que ultrapassam largamente os 15% anunciados pelo Governo Regional. Consideramos que é possível assegurar a manutenção do tarifário dos transportes públicos desde que sejam criadas fontes de receita alternativa no quadro da economia regional. Consideramos que o negócio das inspecções automóveis que está submetida a um processo de monopólio administrativo e que as recentes alterações legislativas reforçaram, devem contribuir para garantir a manutenção de um serviço de

transportes públicos compatível com os objectivos sociais mas também de desenvolvimento sustentável. Para o efeito importa proceder a alterações legislativas compatíveis com o objectivo. De todo o modo a constatação de resultados líquidos (lucros depois de impostos) de quase 5 milhões de euros em 2009 pela empresa detentora do monopólio da inspecção de veículos, configura uma possibilidade efectiva de assegurar justiça na distribuição da austeridade;

- 13) Lamentamos a pouca clarificação sobre o futuro do Sector Público Empresarial, porventura um dos maiores consumidores de recursos. Não basta a referência à alienação de participações e privatizações. É fundamental clarificar critérios e reduzir drasticamente transferências. Por exemplo, a decisão apresentada pelo GR que mantém o Jornal da Madeira nos moldes em que conhecemos é mais uma mancha num plano que devia ser coerente e justo;
- 14) Discordamos da ligeireza como é encarada pelo Governo Regional a necessidade de colocar no topo das prioridades a renegociação dos contratos relativos às PPP rodoviárias. Consideramos que esta matéria deve ser prioritária (ainda no primeiro trimestre deste ano) e deve passar pela análise profunda da legalidade dos contratos, colocando em cima da mesa a possibilidade de transferir toda a componente de manutenção das estradas para a RAMED, SA;
- 15) Estamos totalmente em desacordo com a revisão da Lei de Meios. Esta é o resultado de um processo de calamidade e deve manter o figurino negociado. Sendo que o próprio Governo da República tem dito que a lei de meios é intocável não compreendemos que seja o próprio Governo Regional a mostrar abertura para atrasar, ainda mais, o processo de reconstrução ou alterar os termos da negociação.

As Condicionalidades

Medidas

1. Publicação e discussão na AL de um documento de estratégia orçamental para a administração pública que inclua previsões económicas e orçamentais a 4 anos, designadamente os custos de novas decisões políticas;
2. Estabelecer e divulgar objectivos orçamentais trimestrais;
3. Criar um Conselho Regional de Finanças;
4. Estabelecer uma estratégia global e integrada de compras públicas na Administração Pública Regional, assegurando redução de 15% das aquisições de bens e serviços;
5. Acompanhar o endividamento de empresas e particulares procurando avaliar as pressões de financiamento;
6. Reestruturação do Sector Público Empresarial com redução drástica, pelo menos em 50% das transferências do Orçamento para as empresas públicas (estamos a falar de ganhos na ordem dos 30 ME), além de redução dos custos operacionais, e reforço da gestão dessas empresas, com indicação precisa do seguinte: análise definitiva da situação do sector; identificação clara da sua sustentabilidade; determinação de critérios de encerramento de empresas (falência técnica e ausência de serviço público), critérios para alienação de participações e critérios claros de privatização das empresas:
 - a. Preparar processo que assegure a transparência das privatizações;
 - b. O Processo de encerramento das Sociedades de Desenvolvimento deve seguir um registo de urgência;
 - c. Alienação do Jornal da Madeira à diocese por 1 euro.
7. Publicar contas trimestrais das empresas públicas 45 dias após o trimestre;
8. Implementar o Programa Pagar já por parte da administração pública regional. Aprovar legislação na RAM que assegure o enquadramento adequado que obrigue pagamentos a 90 dias;

9. Apresentação do plano de consolidação orçamental da administração pública a ser debatido e aprovado na ALM;
10. Rever, no primeiro trimestre, as PPP rodoviárias, assegurando a renegociação de contratos e, eventualmente a sua denúncia em aspectos que violem ou violaram a lei. Permitir minimizar os custos a pagar (1356 ME) nos próximos anos com transferência da componente de manutenção para a RAMED;
11. Apresentação semestral junto da ALM dos pagamentos em atraso da Administração Pública;
12. Adoptar medidas que tornem as autoridades públicas adjudicatárias responsáveis pelo não cumprimento das regras da contratação pública;
13. Legislar sobre o endividamento indirecto, impondo tectos relacionados com a dívida directa;
14. Exigir a realização de um relatório anual da luta contra a fraude e evasão fiscal, assim como sobre a actividade da autoridade fiscal regional. Este relatório deve ser debatido e aprovado na ALM;
15. Assegurar que a revisão da LFR é precedida de uma profunda reavaliação do desenvolvimento da RAM, incluindo uma nova bateria de indicadores, designadamente, mas não só, o PNB regionalizado;
16. Criar as condições para manter a estrutura tarifária em termos de transportes públicos rodoviários, através de novas receitas provenientes do negócio da inspecção automóvel, não onerando o contribuinte;
17. Estabelecer limites de endividamento do Sector Público Empresarial legislando sobre esta matéria impondo penalizações;
18. Estabelecer limites de transferências do Orçamento Regional para as empresas públicas (reduzir 50% da média dos últimos 10 anos)
19. Redefinir os termos da legislação sobre o gestor público, introduzindo uma gestão por objectivos, penalizações por incumprimento e limitações de remuneração;
20. Limitar criação de entidades públicas que não contribuem justificadamente para a criação de emprego ou alavancagem e investimento privado;

21. Relatório anual com discussão e debate na ALRAM sobre o risco orçamental das empresas públicas;
22. Reduzir cargos dirigentes a 20%;
23. Introduzir critérios de mérito, competência e transparência nos cargos públicos;
24. Elaborar inventários de bens públicos, assegurando a sua alienação em moldes transparentes;
25. Fazer o levantamento do conjunto das entidades públicas, encerrando as que mostram objectivos/competências redundantes;
26. Plano de actividades de auditoria às autarquias da RAM por parte do Governo Regional, relatório anual da reestruturação do poder local a apresentar na ALM;
27. Programa de reestruturação da administração pública regional assegurando “entradas zero”/”zero despedimentos”. Paralelamente colocar em marcha o programa de requalificação da administração pública regional de acordo com estratégia de diversificação da economia (inserida na agenda para o crescimento económico);
28. Introduzir um plano de reforma do sistema regional de saúde acompanhado por um programa de auditoria da referida reforma permitindo reduzir desperdícios (ganhos de 15 a 20% são perfeitamente exequíveis sem perda de qualidade) evitando cortes cegos. A reestruturação do sistema evita o corte cego mas compensa os ganhos a prazo. Apenas propomos uma reestruturação gradual com planeamento e auditoria, com resultados medidos trimestralmente;
29. Introduzir o observatório das políticas da educação de modo a monitorizar / avaliar as políticas de educação e formação, relançando uma estratégia para colocar a Educação no topo das prioridades da RAM;
30. Monitorizar a evolução do mercado de trabalho regional de modo a introduzir as afinações necessárias que assegurem equilíbrio e justiça tendo em conta as alterações em curso implementadas pela República;
31. Estabelecer um novo enquadramento dos transportes de doentes, conduzindo à estabilidade do tarifário sem aumento de custos;

32. Lançar um processo de análise da concessão dos benefícios fiscais no âmbito do CINM. A ideia é encontrar um consenso alargado sobre o modelo de gestão deste mecanismo de desenvolvimento regional, permitindo a passagem para uma gestão pública com ganhos imediatos de receitas (cerca de 4 a 5 ME anuais)

33. Alterações fiscais:

- a. IVA com diferencial de, pelo menos, 20% face à república;
- b. IRC com diferencial de, pelo menos 10% face à república;
- c. Introdução de uma reserva fiscal ao investimento (50%);
- d. IRS dos 3 primeiros escalões com diferencial de 15% face à república;
- e. Taxas de ISP no limite das praticadas na república;
- f. Imposto sobre o tabaco em convergência com a república;
- g. Imposto sobre extracção de inertes;
- h. Taxa extraordinária nas concessões públicas com lucros superiores a 1 milhão de euros de modo a assegurar uma austeridade mais bem distribuída;
- i. A Contribuição para o Serviço Rodoviário Regional, que é transferido a 100% para a RAMED, deve ser repartida (metade) entre esta entidade e um envelope financeiro para o reforço das prestações sociais.